



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025 - MUNICIPIO DE PORTO BELO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO BELO.

CONTRATADO: TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ÓLEO EM EMPRESA AUTORIZADA NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIAT ARGO PLACA SXH9C17 DE USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO.

VALOR GLOBAL: R\$ 358,50 (trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

Inciso I, alínea a do Artigo 55, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo IV, alínea a; para contratação que tenha por objeto: bens, componentes ou peças necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia..

I. DOS FATOS

II. DO DIREITO

Prevê o Artigo 55 da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo IV, alínea a; para contratação que tenha por objeto: bens, componentes ou peças necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia. *"in verbis"*:

Artigo 55. É dispensável a licitação:

"I, alínea a – ;"

III. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE DISPENSA

A dispensa do processo licitatório é possível por critério de oportunidade ou conveniência, desde que presentes os pressupostos fáticos legais permissivos, contidos no artigo e inciso. **IV. CONCLUSÃO**

Pelo acima exposto, caracterizada está a Dispensa de Licitação prevista no Inciso I, alínea a, do Artigo 55, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo IV, alínea a; para contratação que tenha por objeto: bens, componentes ou peças necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia..

Isto posto, somos de parecer favorável por esta contratação, pela qual submetemos à Homologação do Senhor Prefeito para que surta os efeitos previstos na legislação pertinente.

Porto Belo – SC, ao 13º dia do mês de março de 2025.

JOEL ORLANDO LUCINDA
PREFEITO
CPF: 712.813.559-68

HERMANDES RODRIGUES DA COSTA
SECRETÁRIO EXECUTIVO
CPF: 061.142.439-86





Homologo a presente justificativa de dispensa de licitação para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeito(a) Municipal

